**ANEXO I**

 **REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Serão aceitas inscrições de graduados nas seguintes grandes Áreas do Conhecimento: Engenharias; Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Ciências Agrárias; e Ciências Sociais Aplicadas.

É obrigatória a entrega ou envio dos documentos relacionados abaixo, na forma exigida no Edital de inscrição nº 018/2023-PPGB/Unioeste,para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

* 1. Formulário de Inscrição (Anexo II)
	2. Fotocópia do comprovante de inscrição eletrônica (obtido no site, no endereço <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>).
	3. Uma fotocópia do documento de identidade e CPF;
	4. Fotocópia do diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
	5. Uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
	6. *Currículo* na plataforma Lattes do CNPq documentado (Modelo no Anexo III).

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no ANEXO III do Edital nº 018/2023-PPGB*.* Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente através de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Os **documentos deverão estar organizados na seguinte sequência,** do início para o final:

1. Formulário de inscrição;
2. Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino));
3. Fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula;
4. Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes do CNPq, contendo todos os documentos comprobatórios das atividades (ou seja, é necessário anexar os certificados para comprovar a participação e/ou publicação do trabalho de candidato).

Ao Candidato Estrangeiro também é exigido o Currículo Lattes, em língua Portuguesa.

**ANEXO II**

 **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. **1. DADOS PESSOAIS**

|  |
| --- |
| 1. **Nome completo (sem abreviaturas):**
2.
 |
| 1. **Endereço completo (dados completos, inclusive número, bairro):**
2.
 |
| **CEP:** | **Cidade:** | **Estado (UF):** |
| **Telefone Fixo:****(****)** | **Telefone Celular:****(     )** | **Telefone Recado:****(     )** |
| **Estado Civil:** | **RG:** | **CPF:****.     .     -** |
| **e-mail**  |
| 1. **2. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

 **2.1. GRADUAÇÃO:**

|  |
| --- |
| Nome do Curso:      |
| Nome da Instituição:      |
| Cidade/Estado:     /      | Data da conclusão: Data da colação de grau:     /     /           /     /      |

 **2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (*Lato Sensu ou Stricto Sensu*):**

|  |
| --- |
| Nome do Curso:      |
| Nome da Instituição:      |
| Cidade/Estado:      | Data do ingresso: Data da conclusão (defesa):     /     /           /     /      |

**3. LINHA DE PESQUISA DESEJADA****(****)** Linha 1: Biocombustíveis**(     )** Linha 2: Energias Renováveis**4. REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:**  (     ) INTEGRAL (     ) PARCIAL**5. MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?** (     ) SIM (     ) NÃO **5.1. SE MANTIVER VÍNCULO, PREENCHA UMA DAS ALTERNATIVAS A SEGUIR:** **(****)** Docente da Instituição Nucleadora - Data da admissão:      /     /      **(     )**  Docente de outra IES (nome da IES):       - Data da admissão:      /     /      Estará vinculado a algum convênio? (     ) SIM (     ) NÃO Qual convênio?       Outro Empregador (nome da empresa):       - Data da admissão:      /     /      Será liberado em tempo integral para o curso? (     ) SIM (     ) NÃOObs: Nos dois casos, anexar declaração do empregador estabelecendo as condições nas quais realizará o Curso.**6. SERÁ CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS?** (     ) SIM (     ) NÃO**7. INDIQUE E JUSTIFIQUE OS MOTIVOS POR QUE DESEJA FAZER O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**Utilize o espaço abaixo para descrever brevemente (10 linhas) os motivos por que deseja fazer o Mestrado em Bioenergia  |
|  |

1. DECLARO que as informações contidas nesta ficha de inscrição são completas e verdadeiras e que li, estou ciente, concordo e me submeto às normas estabelecidas no Regulamento do Programa (disponível na página <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgb/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/regulamentos-ppgb>) em relação às quais não poderei alegar desconhecimento. DECLARO também que estou entregando \_\_\_ volume encadernado contendo \_\_\_\_ páginas numeradas sequencialmente e por mim rubricadas.

|  |  |
| --- | --- |
| **Assinatura do Candidato** | **Data:****/     /** |

**ANEXO III**

**CURRICULUM LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Atividade Desenvolvida** | **Quantidade** | **Peso** | **Pontos** |
| 1 | Curso de graduação concluído:  |  -  |  -  |  -  |
| 2 | Tempo de integralização da graduação (anos) t ≤ 5 |  | 10,0 |  |
| 3 | Tempo de integralização da graduação (anos) 5 < t ≤ 6 |  | 5,0 |  |
| 4 | Tempo de integralização da graduação (anos) t > 6 |  | 1,0 |  |
| 5 | Segundo curso de graduação:  |  | 10,0 |  |
| 6 | Especialização (Máximo 2 Especializações) > 360h |  | 2,0 |  |
| 7 | Curso: carga horária até 180h |  | 0,5 |  |
| 8 | Curso: carga horária > 180h e < 360h |  | 1,0 |  |
| 9 | Cursos de Língua Estrangeira |  | 0,5 |  |
| 10 | Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos). |  | 0,5 |  |
| 11 | Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (limite de 10 pontos) |  | 2,0 |  |
| 12 | Participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento (0,5 por semestre) |  | 0,5 |  |
| 13 | Prêmio e títulos |  | 0,5 |  |
| 14 | Resumos ou Resumos Expandidos (até 2 páginas) publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos |  | 1,0 |  |
| 15 | Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (acima de três páginas). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos. |  | 3,0 |  |
| 16 | Livros publicados/organizados ou edições com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação |  | 2,0 |  |
| 17 | Livros publicados/organizados ou edições sem ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação |  | 1,0 |  |
| 18 | Capítulos de Livros publicados com ISBN. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação |  | 1,0 |  |
| 19 | Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações) |  | 1,0 |  |
| 20 | Patentes depositada ou concedida |  | 2,0 |  |
| 21 | **Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses** (limite de 25 pontos)(contar apenas ano completo) |  | 5,0 |  |
| 22 | **Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres)  |  | 1,0 |  |
| 23 | **Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** (limite de 10 pontos) |  | 1,0 |  |
| 21 | **Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** (limite 5 pontos) **– pontuar por evento** |  | 0,5 |  |
| 22 | **Cursos de Curta Duração ministrados** (limite de 2 pontos) |  | 0,1 |  |
| 23 | **Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses** (limite de 5 pontos) **– contar ano completo** |  | 0,2 |  |
| 24 | **Experiência Profissional em áreas afins 3 pontos a** cada 12 meses (limite de 15 pontos) **– contar ano completo – comprovação com cópia do contrato ou da carteira de trabalho.** |  | 3,0 |  |
| 25 | **Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A1 ou patente concedida. Artigos e patentes concedidas nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. -** Máximo 4 Artigos |  | 15,0 |  |
| 26 | **Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS A2 ou depósito de patentes. Artigos e depósito de patente. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** Máximo 4 Artigos**.** |  | 12,0 |  |
| 27 | **Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B1. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** Máximo 4 Artigos**.** |  | 10,0 |  |
| 28 | **Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B2. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** Máximo 4 Artigos. |  | 7,0 |  |
| 29 | **Artigos em Revistas Especializadas na Área de Engenharias II da CAPES – QUALIS B3, B4, B5, nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação.** Máximo 4 Artigos**.** |  | 5,0 |  |
|  | **TOTAL** |  |  |  |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
2. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis B1, e assim sucessivamente até Qualis B3, B4 e B5.
3. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES – Multidisciplinar, consultar o fator de impacto do periódico, e qualificar o periódico de acordo com as normas contidas no Documento de Área Multidisciplinar.
4. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem fator de impacto e não estão no Qualis da CAPES, serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação;
5. Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;
6. Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;
7. O candidato que não possui o currículo na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) **deve providenciar o cadastro** do mesmo. O candidato que já possui o currículo na plataforma Lattes **deve providenciar a atualização** do mesmo no período destinado à inscrição no processo seletivo, antes de imprimi-lo. A foto digitalizada deverá constar no currículo *on line* e impresso;
8. Realizado o cadastro ou atualização e envio do currículo na Plataforma Lattes para o CNPq (“*on line”*), o candidato deve aguardar o período para publicação do mesmo (pode demorar até 24 h). Na sequência, deve proceder à busca do currículo na plataforma Lattes e providenciar sua impressão na forma como é visualizado;
9. A pontuação do currículo impresso do candidato só será realizada pela comissão de seleção mediante comprovação, por meio de documento emitido pela Instituição onde foi realizada a atividade;
10. Artigos publicados em periódicos, trabalhos completos publicados em anais de eventos, livros ou capítulos de livro serão comprovados através de cópia da primeira e da última página; no caso de trabalhos com até três páginas, todas deverão ser impressas
11. No caso das patentes deverá obrigatoriamente ser informado o IP;
12. Toda produção bibliográfica ou técnica devidamente comprovada deverá estar contemplada nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.